DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.488/18
De 11 de junho de 2018.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 015 - 04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito..... 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 055 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 012 - 04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 054 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total.....R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE JUNHO DE 2018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor de R$ 182.292,04 (cento e oitenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇO Nº 005/18.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 12 de junho de 2018.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, para o registro de preços para aquisição de medicamentos, sendo as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

empresas vencedoras: ALCANTARA & BERTONE LTDA – ME (itens 01, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 88, 91, 93, 100, 101, 103, 104, 108, 109, 111, 112, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 136, 138, 139, 141, 144, 146, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 171, 173, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 194, 198, 210, 211, 212, 215, 216, 219, 121, 226, 227, 229, 232, 233, 234, 239, 240, 243, 244, 246 e 247) e RADUAN E FRONTERA LTDA – ME (itens 02, 03, 06, 07, 10, 14, 16, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 38, 40, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 66, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 86, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 105, 106, 107, 110, 113, 114, 115, 116, 122, 128, 129, 134, 135, 137, 140, 142, 143, 145, 147, 149, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 168, 169, 170, 172, 174, 178, 181, 183, 188, 189, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206,0 207, 208, 209, 213, 214, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 228, 230, 231, 235, 236, 237, 238, 241, 242 e 245), conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 013/2018.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 12 de junho de 2018.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA

Outros Atos

ATA DA 12.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29.05.2018. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2018, às 08h00min (oito horas), realizou-se às 12.ª (décima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, conforme Edital de Convocação n.º 04, de 28 de maio de 2018. Primeiramente o Sr. Presidente abriu a 8.ª Sessão Ordinária e solicitou à Primeira Secretária para que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, onde estavam presentes 08 (oito) Vereadores, sendo estes, Andréa Cristina Pepinelli, Francisco Yoshida Jr., Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ricardo Cézar Vicente, Ricardo G. Gutierrez e Zacarias de Souza Pinto; ausente o Vereador Aguinaldo Ap. Valério. Após aferir o quorum necessário, o Sr. Presidente declarou formalmente aberto os trabalhos da 12.ª (décima segunda) Sessão Extraordinária, e diante da inexistência de expediente passou a apreciar a pauta da ordem do dia, colocando em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 020/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Gália/SP, que dispunha sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2018 e a abertura de crédito adicional suplementar e adicional especial ao orçamento de 2018, e dá outras providências, ocasião em que o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente determinou o envio do Autógrafo das disposições aprovadas ao Exmo. Sr., Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para fins de sanção, agradeceu a presença dos Edis que se faziam presentes e dos munícipes que acompanhavam as formalidades, dando por encerrada a 12.ª (décima segunda) Sessão Extraordinária do dia 29 de maio de 2018. Nada mais, lida e achada, a presente Ata vai assinada por mim _____ João Sardi Junior, Diretor Jurídico da Câmara Municipal da cidade de Gália, Estado de São Paulo.